MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 870, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024027/2011-08, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 30/DAP, de 09/01/2012, publicada no - Boletim de Pessoal nº 01, de 13/01/2012, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE LOIOLA MADEIRA**, da seguinte forma: onde se lê: "**os efeitos financeiros retroagem a partir de 07/12/2009**", leia-se; "**os efeitos financeiros retroagem à data de 21/11/2011**", referindo-se à data de abertura do processo, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 04/05/12